



PORTARIA N.º 61/22, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA AMARILDE AMADEY**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **AMARILDE AMADEY**, lotada na Secretaria da Saúde, conforme Portaria n.º. 314/21, de 28 de outubro de 2021 e o período de gozo a contar de 07/1 a 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
04 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário da Municipal da Administração.